

Santa Quitéria PORTARIA-TJ - 35742021

CRISTIANO REGIS CESAR DA SILVA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA, NESTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º da Resolução 24/2009, alterado pelo art. 1º da RESOL-GP – 9/2016, o juiz de direito é o corregedor permanente de sua comarca, vara ou juizado, devendo promover anualmente correição e inspeção ordinárias, e, sempre que reputar necessário e conveniente, correições e inspeções extraordinárias;

CONSIDERANDO a determinação de realização de Inspeção Extraordinária na Serventia Extrajudicial de Santa Quitéria, conforme DECISÃO-GCGJ-24662021, relativo ao Processo 301672021;

RESOLVE: Art. 1º designar o período de 18 a 22 de outubro/2021 para a realização da INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA na Serventia Extrajudicial de Santa Quitéria/MA;

Art. 2º Designar, para atuar como secretária dos trabalhos inspecionais, a servidora ROCHELLI ROCHA DE MORAIS RIBEIRO, Secretária Judicial, matrícula 185421.

Art. 3º – Determinar à secretária judicial a tomada das seguintes providências: a) expedição de edital, anunciando a inspeção judicial na Serventia Extrajudicial de Santa Quitéria/MA; b) expedição de convite aos representantes do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual e da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Chapadinha, para, querendo, acompanharem os trabalhos; c) publicação desta portaria no Diário da Justiça eletrônico, com fixação de cópia no átrio deste Fórum;

Art. 4º – A presente portaria será enviada, via sistema Digidoc, ao Corregedor-Geral de Justiça e ao Presidente do Tribunal de Justiça, ambos do Estado do Maranhão.

Publique-se. Cumpra-se. Santa Quitéria/MA, 06 de outubro de 2021.
Cristiano Regis Cesar da Silva - Juiz de Direito -